

SEXTA | 23/02/2024

EDIÇÃO 577  
ANO 04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



## ESPORTE

## Tupã será sede da primeira etapa da Liga Paulista de Natação

Cerca de 300 atletas disputarão provas individuais e de revezamento

Sábado (24), Tupã sediará a primeira etapa da Liga Paulista de Natação (LPN), evento realizado de fevereiro a dezembro, com o objetivo de preparar os nadadores iniciantes para disputa de medalhas em competições intermunicipais. As provas começam às 8h30, na piscina do Instituto Federal (av. dos Universitários, 145 - ao lado da EMEIEF Nossa Senhora de Fátima), a entrada será gratuita.

Aproximadamente 300 atletas do interior participarão do torneio, envolvendo os quatro estilos básico: crawl/ livre, costas, peito e borboleta, nas categorias masculina e feminina, no individual e no revezamento.

Este ano, a delegação será composta por 36 competidores, sob o comando do técnico Marcelo Mazarro – Tubarão. Em 2023, o município ficou em 3º lugar no ranking geral da Liga Paulista, sendo representado por 20 esportistas nas categorias: Mirim 1, Petiz 1 e 2, Infantil 1 e 2, Juvenil 1 e 2 e Junior 1.

Estarão na competição aproximadamente 30 atletas de Catanduva, Lagoa Azul e Assis; 25, de Penápolis; 20, de Marília; 20, de Lençóis Paulista; 20, de Guaiçara; 16, de Duartina; e 10, de Lins. Na última fase, o circuito de natação da LPN retorna a Tupã em 7 de dezembro.



## CAPACITAÇÃO

## Curso em vendas forma turma com mais de 40 pessoas

Participantes receberam certificado de qualificação



O curso “Transforme sua Vida”, oferecido pela Prefeitura de Tupã, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, finalizou sua primeira turma com 42 participantes. O curso foi focado no ensino e na formação de mão de obra para o setor de vendas, buscando incentivar o interesse pela área comercial.

O curso foi ministrado pelos palestrantes Juliano Marcelo Lopes de Oliveira e Alessandro Roberto Mas-

tellini Dias, que exploraram diversas vertentes do setor de vendas de forma didática para que todos os presentes acompanhassem os conteúdos.

“Foi uma noite de processo contínuo de compartilhamento de conhecimento, tivemos a oportunidade de palestrar para um grupo de mais de 40 espectadores, abordando informações sobre turismo e técnicas de vendas aplicadas ao setor. Tenho a convicção de que pudemos, não ape-

nas proporcionar conhecimento, mas também transformar tudo isso em um agente de transformação significativo na carreira profissional das pessoas ali presentes”, disse Juliano.

Módulos trabalhados

### 1 - Apresentação

Boas vindas

### 2. Os elementos do processo de vendas

2.1- O que é vender?

2.2 - 4 elementos do processo de vendas

### 3. O Vendedor

3.1 – O vendedor precisa de CHA - Conhecimentos, habilidades e atitudes do vendedor

3.2 - Mau atendimento

3.3 - Preparação técnica

3.4 - Preparação pessoal

### 5. Vendas na prática – P.A.N.F.A

5.1 - Prospecção

5.2 - Abordagem

5.2.1 - Warm-up

5.2.2 - F.O.R.M.I

5.2.3 - RAPPORT

5.3 - Negociação

5.3.1 - 7 melhores Gatilhos mentais

5.4 - Fechamento

5.4.1 - 7 Principais técnicas de fechamentos

5.5 - Acompanhamento

5.1 - Fidelização

5.2 - Pós-vendas

5.3 - Fidelização do cliente

### 6. Acompanhamento das Vendas

## OPORTUNIDADES

# Mais de 130 vagas de emprego são anunciadas

Há oportunidades para área da indústria, comércio e prestação de serviços

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior, anunciou 132 vagas de emprego para Tupã e região.

As oportunidades são oferecidas por empresas, e apresentam desde a exigência mínima de nível médio, até oportunidades para graduados no

ensino superior ou pessoas com experiência comprovada.

As ocupações com o maior número de postos abertos são as de auxiliar de produção, ajudante, vendedor, operador de máquina industrial e atendente.

Para se candidatar, é necessário enviar currículo atualizado, em

formato digital (documento word ou PDF) para o e-mail pat\_emplo@tupa.sp.gov.br. A quantidade de vagas é atualizada semanalmente e encaminhada aos interessados pelo WhatsApp (14) 99888-1522, das 8h30 às 16h.

Não são aceitas candidaturas feitas por meio do aplicativo de mensagens, ou fotos de currículos.

Sec. de Desenvolvimento Econômico  
Av. Tapuias, 907 / (14) 3496-4605

## CURRÍCULOS PARA:

**[PAT\\_EMPREGO@TUPA.SP.GOV.BR](mailto:pat_emplo@tupa.sp.gov.br)**

CARTEIRA DE TRABALHO  
E  
PREVIDÊNCIA SOCIAL

vagas: 23/2

1	ALMOXARIFE
20	AJUDANTE
1	ANALISTA CONTÁBIL SENIOR
2	AUXILIAR DE DEDETIZADOR
1	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
1	AUXILIAR DE PCP
6	ATENDENTE
1	AUXILIAR DE ELÉTRICA
2	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
2	AUX. OP. DE CALDEIRA
1	AUX.OPERADOR DE CÂMARA
2	AUXILIAR DE PINTURA
26	AUX. DE PRODUÇÃO
1	CENTRO DE USINAGEM
2	CHAPEIRO
1	COORD. DE PRODUÇÃO
1	COSTUREIRA
1	COZINHEIRA
1	EMBALADOR
2	EMPREGADA DOMÉSTICA
4	ESTÁGIO DE ENG. CIVIL
1	FAXINEIRA
1	FARMACÊUTICO (A)

1	GERENTE DE OBRA
1	INTÉRPRETE DE LIBRAS
2	MECÂNICO
5	MONITOR
1	MONTADOR DE MÁQUINAS
2	MOTORISTA
2	MOTORISTA DE CAMINHÃO
1	MOTORISTA ENTREGADOR
1	OP. DE GUINCHO/ MUNK
10	OP. DE MÁQUINA INDUSTRIAL
1	PEDREIRO
1	PINTOR INDUST./AUTOMOTIVO
1	PADEIRO
1	PROJETISTA
2	SERVIÇOS GERAIS
5	SOLDADOR TIG/ MIG
2	SECRETÁRIA
1	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
2	TORNEIRO CNC
1	TORNEIRO MECÂNICO
9	VENDEDOR (A)
1	ZELADOR

**SAIBA MAIS EM: [LINKTR.EE/PREFEITURATUPA](http://LINKTR.EE/PREFEITURATUPA)**



**TUPÃ**  
ESTÂNCIA TURÍSTICA

# ÍNDICE



GABINETE E TURISMO



PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



ECONOMIA E FINANÇAS



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

## EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Caio Kanji Pardo Aogui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
Tiago Petteucci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR  
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE  
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO  
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
Israel Velloso da Silva Neto – Tutu

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA  
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Miguel Angelo de Marchi



## GOVERNO

## Atos Oficiais

## Leis

**LEI Nº 5.215, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

[Projeto de Lei nº 13|2024 - Autor: Prefeito Municipal]

**AUTORIZA, NO EXERCÍCIO DE 2024, O REPASSE PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SUBVENÇÃO SOCIAL À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPÃ - APAE A FIM DE SUBSÍDIO AO CUSTEIO DO TRANSPORTE DE ASSISTIDOS PELA REFERIDA ASSOCIAÇÃO, EM CUMPRIMENTO À RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Eu, CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que me são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado, no exercício de 2024, o repasse pelo Poder Executivo Municipal à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupã - APAE, subvenção social no valor de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais) a título de subsídio para custeio do transporte regular de assistidos pela referida instituição na forma da Recomendação contida no Ofício nº 117|2019 de 01.07.2019, do Ministério Público do Estado de São Paulo, com a interveniência da 1ª Promotoria de Justiça de Tupã.

**§ 1º** As despesas decorrentes da execução desta Lei, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000, onerarão a seguinte dotação orçamentária, suplementada, oportunamente, se necessário:

2 PODER EXECUTIVO  
2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
Dotação: 12.367.1200.2308.00003.3.50.39.00  
Ficha 302  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA.....R\$ 500.000,00

**Art. 2º.** A responsabilidade da Municipalidade corresponderá a 100% (cem por cento) dos encargos financeiros decorrentes da execução do transporte autorizado na forma do art. 1º desta Lei.

**Art. 3º.** Os encargos e a subvenção cabentes ao Município terão validade e vigência na dependência do prévio atendimento das exigências expressas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, e atos regulamentares aplicáveis à espécie.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 20 de fevereiro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município e no lugar público de costume, por afixação.

LOIDE EUNICE MONTEZANO

Oficial de Atividades Administrativas

## Decretos

**DECRETO Nº 10.376, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

**AUTORIZA, NO EXERCÍCIO DE 2024, O REPASSE PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SUBVENÇÃO SOCIAL À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPÃ - APAE A FIM DE SUBSÍDIO AO CUSTEIO DO TRANSPORTE DE ASSISTIDOS PELA REFERIDA ASSOCIAÇÃO, EM CUMPRIMENTO À RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, objetivando regulamentar a Lei local nº 5.215, desta data, com fundamento no art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964; **DECRETA**

**Art. 1º** Fica autorizado, no exercício de 2024, o repasse pelo Poder Executivo Municipal à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupã - APAE, subvenção social no valor de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais) a título de subsídio para custeio do transporte regular de assistidos pela referida instituição na forma da Recomendação contida no Ofício nº 117|2019 de 01.07.2019, do Ministério Público do Estado de São Paulo, com a interveniência da 1ª Promotoria de Justiça de Tupã.

**§ 1º** As despesas decorrentes da execução desta Lei, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000, onerarão a seguinte dotação orçamentária, suplementada, oportunamente, se necessário:

2 PODER EXECUTIVO  
2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
Dotação: 12.367.1200.2308.00003.3.50.39.00  
Ficha 302  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA.....R\$ 500.000,00

**Art. 2º.** A responsabilidade da Municipalidade corresponderá a 100% (cem por cento) dos encargos financeiros decorrentes da execução do transporte autorizado na forma do art. 1º.

**Art. 3º.** Os encargos e a subvenção cabentes ao Município terão validade e vigência na dependência do prévio atendimento das exigências expressas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas



alterações, e atos regulamentares aplicáveis à espécie.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 20 de fevereiro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município e no lugar público de costume, por afixação.

LOIDE EUNICE MONTEZANO

Oficial de Atividades Administrativas

### **DECRETO Nº 10.381, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

**DEFERE À R.V. DOS SANTOS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS - ME, AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL, DO PATRIMÔNIO DISPONÍVEL DO MUNICÍPIO, LOCALIZADO NA AVENIDA ANIBAL DAVOLI, IDENTIFICADO COMO SISTEMA DE LAZER 2 - QUADRA "Q" DO PARQUE RESIDENCIAL CASARI, PARA INSTALAÇÕES PRÓPRIAS PARA ATIVIDADES CURIAIS DO CIRCO MUNDO MÁGICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, com fundamento no parágrafo 3º do artigo 89 da Lei nº 3.070, de 04.04.1990 - LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, **DECRETA:**

**Art. 1º** É deferida à R.V. dos Santos Promoções Artísticas - ME (CNPJ 12.326.065/0001-00), autorização para utilização do imóvel, do Patrimônio Disponível do Município, localizado na Avenida Aníbal Davoli, identificado como Sistema de Lazer 2 - Quadra "Q" - Parque Residencial Casari, com área de 6.205,35 m².

**Parágrafo único.** O permissionário utilizará dito imóvel para implantar instalações próprias para as atividades curiais do "Circo Mundo Mágico", no período de 01 a 15 de março de 2024.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos lavrará Termo adequado a ser firmado pela R.V. dos Santos - Promoções Artísticas - ME, constando, além de outros encargos adequados à espécie, que:

**I** - o permissionário se compromete a apresentar aos órgãos técnicos do Município, previamente ao início de funcionamento do circo, comprovação de atendimento de todas as normas de segurança em relação às suas instalações;

**II** - declaração de expressa assunção de responsabilidade em relação à proteção física individual e coletiva dos expectadores presentes aos seus espetáculos;

**III** - a liberação de ingressos para pessoas participantes de projetos sociais estruturados pela Prefeitura Municipal de Tupã, com a alternativa da

realização de espetáculo único e específico para essa clientela;

**IV** - a emissão do Alvará de Funcionamento somente ocorrerá após a efetiva comprovação de atendimento das exigências ora elencadas;

**V** - a obrigação do permissionário de, às suas expensas, arcar com a integralidade dos ônus decorrentes da atividade circense, quanto da limpeza do imóvel após o encerramento de sua permanência no Município, não cabendo a este quaisquer encargos burocráticos, financeiros, técnicos, trabalhistas ou de ressarcimento de danos de qualquer espécie; e

**VI** - que a autorização de uso do imóvel é precária e gratuita, sendo-lhe vedado alterar a finalidade, que implicará na automática revogação deste ato.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 22 de fevereiro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município e no lugar público de costume, por afixação.

LOIDE EUNICE MONTEZANO

Oficial de Atividades Administrativas

### **Portarias**

### **PORTARIA Nº 19.286, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

**DESIGNA A SERVIDORA BRENDA LARISSA ALVES PARA A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA ANTONIO ZANOLI E RUA SEM DENOMINAÇÃO - PRAÇA DA BANDEIRA, NO MUNICÍPIO DE TUPÃ, COM RECURSO ESTADUAL PARCIALMENTE ORIUNDO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL SGRI - REGISTRO nº 2023PD00780, OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 589/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2023 - CONTRATO Nº 028/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, DESIGNA a servidora BRENDA LARISSA ALVES (CREA SP 5069681013), Engenheira Civil, ora subordinada à Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, para a fiscalização da execução dos serviços de Recapeamento Asfáltico na Rua ANTONIO ZANOLI e Rua Sem Denominação - PRAÇA DA BANDEIRA, no Município de Tupã, com Recurso Estadual parcialmente oriundo de Transferência Especial SGRI -



Registro nº 2023PD00780, na forma do Processo Licitatório nº 589/2023 - Tomada de Preços nº 040/2023 - Contrato nº 028/2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 22 de fevereiro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

LOIDE EUNICE MONTEZANO

Oficial de Atividades Administrativas

**PORTARIA Nº 19.287, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

DESIGNA A SERVIDORA LETÍCIA MAYNARA CANO TORGAN PARA O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AVENIDA TAMOIOS, RUA ANITA COSTA, RUA PRESIDENTE VARGAS, RUA JORGE STREIT, TRECHO DA RUA ESTADOS UNIDOS E TRECHO DA RUA LETICIANO JESUS COSTA NESTE MUNICÍPIO, COM RECURSO FEDERAL ORIUNDO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA - EMENDA PARLAMENTAR 202340350003 - OBJETO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 591/2023 - CONTRATO Nº 027/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, **DESIGNA** a servidora LETÍCIA MAYNARA CANO TORGAN (CREA-SP 506.948.461-0), Engenheira Civil, subordinada à Secretaria Municipal de Planejamento, para o acompanhamento e fiscalização dos serviços de Recapeamento Asfáltico na Avenida TAMOIOS, Rua ANITA COSTA, Rua PRESIDENTE VARGAS, Rua JORGE STREIT, Trecho da Rua ESTADOS UNIDOS e Trecho da Rua LETICIANO JESUS COSTA, neste Município, com Recurso Federal oriundo de Transferência Especial do Ministério da Economia - EMENDA PARLAMENTAR 202340350003 - objeto do Edital de Tomada de Preços nº 042/2023 - Processo Licitatório nº 591/2023 - Contrato nº 027/2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 22 de fevereiro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo,

na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

LOIDE EUNICE MONTEZANO

Oficial de Atividades Administrativas

**PORTARIA Nº 19.288, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

DESIGNA A SERVIDORA BRENDA LARISSA ALVES PARA A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA ALCIDES MUNIZ E RUA FRANCISCO SIMIÃO, NO MUNICÍPIO DE TUPÃ, COM RECURSO ESTADUAL PARCIALMENTE ORIUNDO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - REGISTRO nº 2023PD00325, OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 590/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2023 - CONTRATO Nº 030/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, DESIGNA a servidora BRENDA LARISSA ALVES (CREA SP 5069681013), Engenheira Civil, ora subordinada à Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, para a fiscalização da execução dos serviços de Recapeamento Asfáltico da Rua ALCIDES MUNIZ e Rua FRANCISCO SIMIÃO, no Município de Tupã, com Recurso Estadual parcialmente oriundo de Transferência Especial - Registro nº 2023PD00325, objeto do Processo Licitatório nº 590/2023 - Tomada de Preços nº 041/2023 - Contrato nº 030/2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 22 de fevereiro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

LOIDE EUNICE MONTEZANO

Oficial de Atividades Administrativas

**PORTARIA Nº 19.289, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA MAYARA DIRCILEI DO PRADO LIMA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE OFICIAL DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são



conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a servidora **MAYARA DIRCILEI DO PRADO LIMA** (RG nº 47.147.518-X), em estágio probatório, do cargo, de provimento efetivo, Grau 7, de **Oficial de Atividades Administrativas**, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 18.480, de 03.11.2022, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 22 de fevereiro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

LOIDE EUNICE MONTEZANO

Oficial De Atividades Administrativas

**PORTARIA Nº 19.290, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA DAIENE SIMON PEREIRA, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE ATENDENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a servidora **DAIENE SIMON PEREIRA** (RG nº 49.859.157-8), do cargo, de provimento efetivo, Grau 2, de **Atendente**, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 17.680, de 11.08.2020, a partir de 21.02.2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 22 de fevereiro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

LOIDE EUNICE MONTEZANO

Oficial De Atividades Administrativas

**PORTARIA Nº 19.291, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA SIMONE DOS REIS NOVAIS, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a servidora **SIMONE DOS REIS NOVAIS** (RG nº 41.187.710-0), em estágio probatório, do cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de **Auxiliar de Atividades Gerais**, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 18.275, de 01.06.2022, a partir de 21.02.2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 22 de fevereiro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

LOIDE EUNICE MONTEZANO

Oficial de Atividades Administrativas

**PORTARIA Nº 19.292, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

DESIGNA OS SERVIDORES RENATA ROLDÃO GOMES E MATHEUS PIMENTA QUINQUIO PARA EXERCEREM RESPECTIVAMENTE AS FUNÇÕES DE GESTOR FINANCEIRO E RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CONVÊNIO A SER FIRMADO COM A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA os servidores RENATA ROLDÃO GOMES (CRC-SP 1SP223219/O3), Diretora do Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, e MATHEUS PIMENTA QUINQUIO (CREA 5071137830), Engenheiro Civil, subordinado à Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, para exercerem respectivamente as funções de GESTOR FINANCEIRO e RESPONSÁVEL TÉCNICO do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, objetivando a construção de **Arquibancada e Serviços Complementares, no Município de Tupã**, conforme Memorando 3.442/2024 - Sistema 1DOC, desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 22 de fevereiro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

LOIDE EUNICE MONTEZANO

Oficial de Atividades Administrativas

**PORTARIA Nº 19.285, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

DESIGNA OS SERVIDORES RENATA ROLDÃO GOMES E MATHEUS PIMENTA QUINQUIO



PARA AS FUNÇÕES DE GESTOR FINANCEIRO E DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA SUL DO MUNICÍPIO DE TUPÃ, NA AVENIDA MINAS GERAIS, NESTE MUNICÍPIO, COM RECURSO ESTADUAL PARCIALMENTE ORIUNDO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 101272/2023, OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 565/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2023 - CONTRATO Nº 026/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, DESIGNA os servidores RENATA ROLDÃO GOMES (CRC-SP 1SP223219/0-3), Diretora do Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, e MATHEUS PIMENTA QUINQUIO (CREA 5071137830), Engenheiro Civil, subordinado à Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, para exercerem respectivamente as funções de GESTOR FINANCEIRO e de RESPONSÁVEL TÉCNICO fiscalização da execução dos serviços de Recapeamento Asfáltico na ZONA SUL do Município de Tupã, na Avenida MINAS GERAIS, neste Município, com recurso Estadual parcialmente oriundo do Termo de Convênio nº 101272/2023, objeto do Processo Licitatório nº 565/2023 - Tomada de Preços nº 039/2023 - Contrato nº 026/2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 22 de fevereiro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

LOIDE EUNICE MONTEZANO

Oficial de Atividades Administrativas

## ADMINISTRAÇÃO

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO ATA nº 021/2023 - Contratada: GALEGO REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DORAMO PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULO ZERO KM TIPO CAMINHÃO ¾, COM ANO MÍNIMO DE 2022 E VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO, COM CARROCERIA TIPO PICK-UP, ANO/MODELO (MÍNIMO) 2023/2023, DESTINADOS A ATENDER ÀS

DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DO EFETIVO DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES), objetivando alterar o modelo do item nº 02 (Ford Ranger Storm Pickup 4x4 cabine dupla para Ford Ranger XLS 3.0L V6 4WD cabine dupla), com fulcro no Decreto Municipal nº 8.545/2019, Acórdão nº 558/2010, TC-008.404/2009-1, rel. Min. Augusto Nardes, 24.03.2010 e nos termos da deliberação exarada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, datada de 31/0/2024. As demais cláusulas e condições dispostas na Ata de Registro de Preços nº 021/2023 (FORNECEDORA: GALEGO REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP) permanecem inalteradas. Tupã, 08/02/2024. Caio K. P. Aoquei, Pref. Mun.

TERMO DE ADITAMENTO ATA nº 045/2023 - Contratada: WA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - : ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, DA DISTRIBUIÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL E DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES), objetivando alterar a marca do produto item nº 48 (AMBROXOL CLORIDRATO 15MG/5ML XAROPE FRASCO 120ML), passando da marca ACHE respectivamente para Marca TEUTO respectivamente, com fulcro na Lei de Licitações nº 8.666/93 e nos termos da deliberação exarada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, datada de 25/10/2023. As demais cláusulas e condições dispostas na Ata de Registro de Preços nº 045/2023 (FORNECEDORA: WA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA) permanecem inalteradas. Tupã, 20/02/2024. Caio K. P. Aoquei, Pref. Mun.

## ECONOMIA E FINANÇAS

### Outros Atos

#### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ CONVITE

Caio Kanji Pardo Aoquei, no uso de suas atribuições legais, e atendimento ao disposto da Lei Complementar nº101 (LRF), CONVIDA aos Representantes da Sociedade Civil Organizada e a população em geral, para participarem da Audiência Pública a ser realizada no dia 26 de Fevereiro de 2024, às 17 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre de 2023.

Caio Kanji Pardo Aoquei  
Prefeito Municipal



## SAÚDE

Atos Oficiais

Portarias

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em cumprimento ao artigo 12 da Lei nº 8689/93 e Lei Complementar 141/2012, a Secretaria Municipal de Saúde de Tupã, CONVIDA os munícipes para participarem da Audiência Pública que será realizada no dia 27/02/2024, às 09 horas, no Plenário da Câmara, rua Praça da Bandeira, 222. Serão apresentados os Relatórios Financeiros e Operacionais do Fundo Municipal de Saúde, produção e ofertas, referentes ao terceiro quadrimestre de 2023, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em 19/02/2024.  
Tupã (SP), 20 de fevereiro de 2024.

  
**Miguel Ângelo De Marchi**  
**Secretário Municipal de Saúde**



## PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

## Outros Atos



ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Turística de Tupã, 08 de fevereiro de 2024.

**Notificação nº 36/2024****Assunto:** Limpeza e Roçada de Terreno**Interessado:** CLARICE FAVARETO MANDELLI CPF: 290.792.858-97**Endereço de Correspondência:** Rua Abel Ferreira Leite, 813, Vila Marajoara, CEP: 17603-050, Tupã/SP.**Local:** Cadastro: 01210300. Setor: 00038. Lote: 00003. Quadra: 0008. Rua Pedro Borges de Carvalho, 20, Vila Santa Ignêz, CEP: 17602-220, Tupã/SP.

Por meio do presente documento, e motivado por denúncias recebidas por parte dos moradores, a Secretaria de Meio Ambiente **NOTIFICA** o Interessado a realizar a Roçada e Limpeza do terreno no local acima identificado **COM URGÊNCIA** no prazo máximo de **15 dias corridos**, nos termos do Decreto Municipal nº 7052/2013.

Caso não atendido o teor desta notificação, a Prefeitura realizará o serviço durante mutirão de roçada, no qual será cobrado preço público pelo serviço executado por m² roçado, acrescido de 20% de multa, nos termos do Art. 2 do Decreto Municipal nº 7052/2013.

Contamos com a compreensão dos munícipes para manter seus terrenos constantemente limpos e roçados, visto que estamos enfrentando proliferações de dengue e demais animais peçonhentos no município que prejudicam e colocam em risco a saúde e a qualidade de vida de toda a população.

**Guilherme Destro**  
Eng. Ambiental



## GABINETE E TURISMO

## Outros Atos



ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO MUNICIPAL Nº 10.384, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DE COMISSÃO TÉCNICA SINDICANTE EXTRAORDINÁRIA PARA APURAÇÃO DE DENÚNCIAS REFERENTES AOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO ABERTOS EM 2023, PARA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS PREVISTOS NOS EDITAIS DA LEI PAULO GUSTAVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**CAIO KANJI PARDO AOQUI**, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial no artigo 63, incisos IX, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o recebimento de denúncias a respeito da legalidade dos atos praticados pela Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos Culturais em relação à condução dos editais de Chamamento Público abertos em 2023, para destinação de recursos da “Lei Paulo Gustavo”;

**CONSIDERANDO** tratar-se de inquestionável prerrogativa da Administração Pública, no exercício de competência de autotutela dos atos que expede e contratos que celebra, a revisão ou mesmo a anulação de procedimentos administrativos por ela celebrados, podendo revogar seus atos motivos de conveniência ou oportunidade, para o fim de restaurar a legalidade, conforme artigo 53, da Lei n.º 9.784/1999;

**CONSIDERANDO** o clamor público e o interesse público e social que permeiam os Editais de Chamamento Público abertos em 2023 para destinação de recursos da “Lei Paulo Gustavo”;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam designados os servidores a seguir relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão técnica sindicante extraordinária para apuração de denúncias referentes aos editais de chamamento público abertos em 2023, para destinação dos recursos previstos nos editais da Lei Paulo Gustavo:

**Presidente:** I. Wagner Antônio Pinto Júnior – Matrícula n.º. 11307;

**Secretário:** II. João Vitor Moreno Gaiotte – Matrícula n.º. 9874;

III. Gerson Pereira Richard – Matrícula n.º. 9013;



..... ESTADO DE SÃO PAULO .....

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

**CAIO KANJI PARDO AOQUI**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

**LOIDE EUNICE MONTEZANO**  
**Oficial de Atividades Administrativas**

**GABINETE DO PREFEITO**

.....  
📍 Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

☎ Telefone: (014) 3404-1000

✉ prefeito@tupa.sp.gov.br

🌐 [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br)

[facebook.com/PrefeituraTupa](https://facebook.com/PrefeituraTupa)

[instagram.com/prefeituratupa](https://instagram.com/prefeituratupa)